

MOVIMENTO



Sua Excelência, o Ministro da Educação e Cultura, Senador Ney Braga, dá posse aos novos dirigentes do INC e Embrafilme, Alcino Teixeira de Mello, ao centro, e Roberto Farias, à direita

NOVOS DIRIGENTES: INC E EMBRAFILME

"Acredito chegado o momento de intensificarmos nossas relações com os mercados de idioma

português, especialmente com os povos da África, aos quais podemos nos dirigir sem legendas ou dublagem. A declaração é do Presidente do Instituto Nacional do Cinema, Alcino Teixeira de Mello, ao ser empossado, no dia 19 de agosto último, no cargo,

pelo Ministro da Educação e Cultura, Senador Ney Braga, que expressou "todo apoio, confiança e solidariedade" ao novo dirigente do INC e ao produtor Roberto Farias, também nomeado, naquela ocasião, para a direção da Embrafilme.

Roberto Farias defendeu "um cinema livre que reproduza a imagem de um povo cada vez mais estimulado pelas oportunidades de objetivar sua autoafirmação". "Nesta etapa de vida do País", observou, "em que o desenvolvimento provoca alte-

rações básicas no comportamento humano, exige-se um cinema brasileiro capaz de contribuir para a formação da nossa comunidade cultural, preservando as raízes da nacionalidade e refletindo as profundas e inevitáveis modificações sociais das últimas décadas, verificadas em todo o País. Um cinema estreitamente ligado às tarefas nacionais de construção de um país independente".

Apoio Estratégico

Em sua fala, Alcino Teixeira de Mello manifestou que "a América Latina pode constituir, a médio prazo, mediante acordos de coprodução e de intercâmbio cultural, apoio economicamente estratégico para dotar nosso cinema de aptidão e penetrar mais assiduamente em países de maior desenvolvimento, exercitando-se para preencher em plenitude seu papel futuro no momento em que o País concretizar a sua vocação de grande potência". "Julgo indispensável que produtores exibidores, distribuidores e dirigentes de laboratórios cooperem harmoniosamente a fim de que o cinema brasileiro possa assumir toda a grandeza que lhe será exigida pelas gerações futuras".

Segundo o novo Presidente, "a importância alcançada pela produção nacional, de longa e curta metragem, é inequívoca. A partir de 1953, quando pela primeira vez um filme brasileiro de longa metragem conquistou prêmio em festival internacional de primeira grandeza, nosso cinema situou-se entre os mais laureados. A década de 60, multiplicando a renovação de valores que se esboçara nos anos 50, trouxe surpreendente impulso cultural ao filme nacional,

tornando-o, pelo conteúdo e pela forma, tema de permanente debate nos certames internacionais. Sob o ponto de vista econômico, o êxito das produções mais populares é extremamente animador: nos últimos anos, realizações de nossos cineastas figuram sempre entre os filmes de maior renda no mercado interno".

Para Alcino Teixeira de Mello, "a faixa de produções de renda média, porém, ainda é insatisfatória. Reside aí a vulnerabilidade maior do nosso cinema. Uma linha de produções medianas, comunicativas, de bom nível técnico, é indispensável à saúde de qualquer centro produtor. Dar bases de mercado mais sólidas para o incremento desta linha de produção, evitando graves discontinuidades nas carreiras dos produtores, diretores, atores e técnicos, é o desafio que precisamos enfrentar sem demora, com arrojo e inventiva, a fim de que não se dispersem, como tem ocorrido, tantos talentos maduros ou em fase de amadurecimento".

Ao transmitir o cargo, na sede do INC, no dia 19 de agosto, a Alcino Teixeira de Mello, o Secretário de Coordenação da Autarquia, Luiz Eduardo Esteves de Almeida, respondendo interinamente pela Presidência, ressaltou no novo dirigente o "homem de atitudes e comportamento exemplar, servidor padrão, profundamente humano, companheiro do dia-a-dia, daqueles que fazem de um ideal a razão maior de ser. Irretorquivelmente apto para o exercício da função, carrega a bagagem de conhecimentos da problemática da indústria cinematográfica nacional tão necessária neste momento em que são estudados, para serem traçados, os novos caminhos da nossa indústria".

LONGA-METRAGEM TEM NOVO DIRETOR

O Departamento do Filme de Longa Metragem do INC tem novo diretor: Carlos Fonseca. Ele substitui Alcino Teixeira de Mello, nomeado para a Presidência do Instituto. Fonseca foi fundador da Cinemateca do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, atuou na crítica cinematográfica, dirigiu e editou as publicações do INC — **Filme Cultura, Guia de Filmes e Brasil Cinema** — e produziu os filmes **Quelê do Pajeú, O Descarte** e (mais recentemente) **Pureza Proibida**.

INC — NOVAS RESOLUÇÕES

- Ao prorrogar a vigência da Resolução 83/73 até 31 de março de 1975, o Conselho Deliberativo do INC estabeleceu em 35 dias, pelo período de um ano, a contar de 1.º de abril de 1974, a exibição obrigatória, em todas as salas cinematográficas nacionais, de filmes brasileiros de curta metragem portadores do Certificado de Classificação Especial, cujo número anual não poderá exceder de 30.

- Por considerar fundamental o controle das rendas de bilheteria, no interesse das empresas produtoras, distribuidoras e exibidoras, o Conselho Deliberativo do INC baixou a Resolução 94/74 tornando obrigatório o uso de máquinas registradoras, controladoras e de roletas em todos os cinemas existentes no território nacional, para a venda de ingressos padronizados. Pelo dispositivo da lei, a guarda e a conservação des-

ses equipamentos é de inteira responsabilidade da empresa exibidora, que responderá por quaisquer danos que vierem a sofrer. A Resolução foi baixada a 20 de março de 1974.

- O borderô-padrão e os ingressos padronizados, cujas emissões são privativas do INC, terão utilização obrigatória e exclusiva em todos os cinemas do território nacional, segundo a Resolução 93, de 19 de fevereiro de 1974. A medida estabelece as características de impressão e de formato do ingresso. Para preenchimento do borderô padronizado, entende-se por programa a exibição do(s) mesmo(s) filme(s) durante uma ou mais sessões de um dia, mantidos os mesmos preços dos ingressos.

- Ao prorrogar a vigência da Resolução 85/73 até 31 de março de 1975, o Conselho Deliberativo do INC fixou, pelo período de um ano, a contar de 1.º de abril de 1974, a obrigatoriedade para as salas de exibição que normalmente mudem sua programação de uma a três vezes por semana, incluindo três sábados e três domingos. Assim, o cinema que funcione sete dias por semana terá uma obrigatoriedade de 21 dias por trimestre; o que funcione seis dias, 18 dias por trimestre; cinco dias, 15 dias por trimestre; quatro dias, 12 por trimestre; três dias, nove por trimestre; dois dias, seis por trimestre; e um dia, três por trimestre. Pela mesma Resolução, foi estabelecida a obrigatoriedade, pelo período de um ano, a contar de 1.º de abril de 1974, para as salas de exibição que normalmente mudem sua programação de quatro a sete vezes por semana, incluindo dois sábados e dois domingos, quando houver